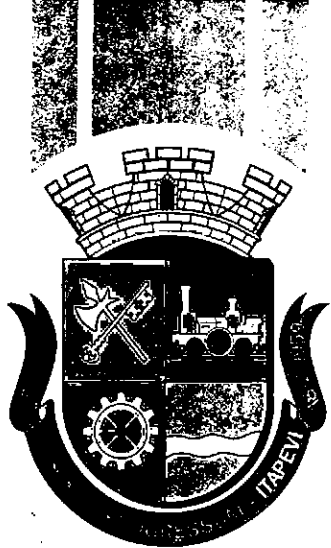




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 019

Processo nº 074/2012

Projeto de Lei nº. 061/2012



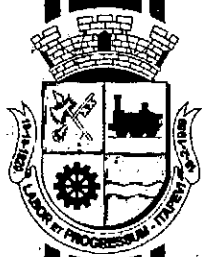
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Denomina que a nova Escola Municipal no Jardim Alabama receba o nome de "CEMEB - Professora Alice Celestino Izabó Romari"."

Autores: Paulo Rogério de Almeida (PV) e Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB).

Andreu
OK

At G



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☐	Justiça e Legislação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orc. ment.
☐	Fiscalização e Controle
_____ Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 061/2012.

Súmula: " Denomina que a nova Escola Municipal no Jardim Alabama receba o nome de "CEMEB - Professora Alice Celestino Izabó Romari".

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 020

Autores:

Dr. Paulo Rogério de Almeida-PTB. Sonia Regina Salvarani - PTB.

Art. 1º - Fica denominado de "CEMEB - Professora Alice Celestino Izabó Romari" a Escola Municipal no Jd. Alabama, localizada a Rua Afeganistão, 134 - Itapevi/SP.

Parágrafo único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "CEMEB Professora - Alice Celestino Izabó Romari".

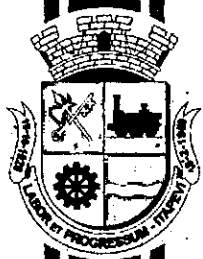
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Benvindó Moreira Nery, 24 de Agosto de 2012.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV

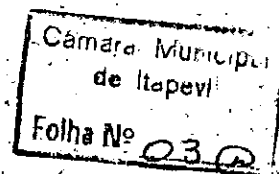
SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
27 AGO. 2012	
_____ ASSINATURA	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

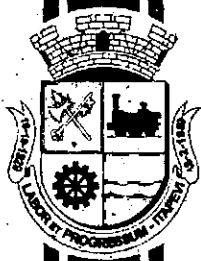
"A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito; como é o caso da Professora Alice Celestino Izabó Romari.

Nascida em 12 de Agosto de 1970 no bairro da Lapa em São Paulo, filha de João Izabó e Adélia Celestino Izabó, antes de se formar como professora trabalha em diversas empresas, como: Varlo Indústria e Comércio de Embalagens, Alfenix Comércio e Representação, Expresso Mercúrio e na mesma época conclui o curso de cobrança e contas a pagar. Em 1991 se forma no Magistério, em 12 de Outubro casa-se com Hidevaldo Aparecido Romari, em 1992 tem sua primeira filha Bruna vindo a morar em Itapevi em 1993 e em 1995 tem seu segundo filho Lucas, entra como professora trabalhando para o estado na escola PE. Romeu Mecca, em 1998 passa no concurso municipal vindo a entregar a rede como professora na escola Municipal hoje denominada CEMEB Machado de Assis, trabalhando na mesma escola por treze anos, quando por motivos graves de saúde precisa se afastar, vindo a falecer em 17 de Abril de 2012. Deixando saudades.

Sempre tinha uma palavra amiga, de consolo e de entusiasmo para oferecer para as pessoas, sua filosofia de vida era, **"É DANDO QUE SE RECEBE, É PERDOANDO QUE SE É PERDOADO"**.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 24 de Agosto de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 042

19

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

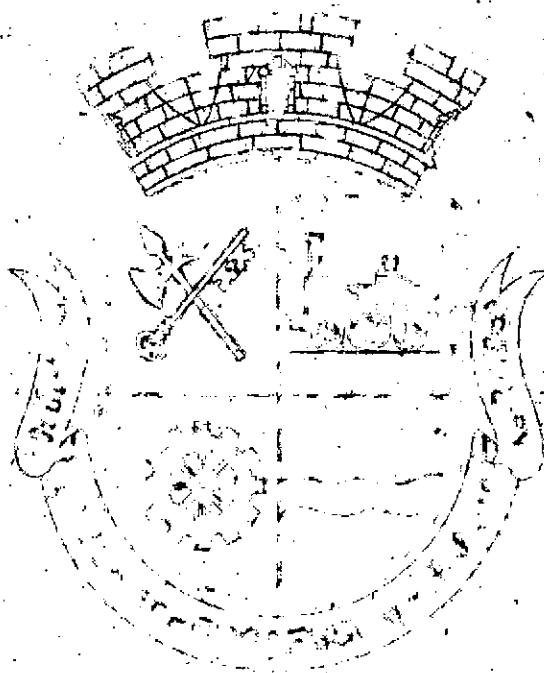
"Professor Paulinho"

Vereador - PV

Sônia Regina Salvarani

SONIA REGINA SALVARANI

Vereadora - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

À Secretaria

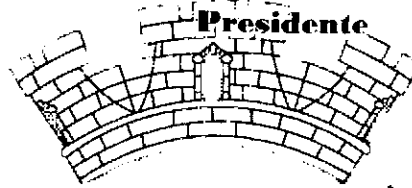
Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 052

Providenciar o arquivamento do Presente Projeto de Lei.

Itapevi, 25 de Janeiro de 2013

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente



CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 061/2012**, foi arquivado, por determinação da Mesa Diretora, conforme art. 202 do Regimento Interno.

Itapevi, 25 de Janeiro de 2013.

Carimbo e assinatura do funcionário

Ridia Cristina Ceramez
Assistente Legislativa IV
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI